

EDITAL N° 6/2018/VLH - CGAB/IFRO, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2018
PROCESSO SEI N° 23243.002683/2018-10
DOCUMENTO SEI N° 0170637

1.O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia - *Campus* Vilhena, no exercício de suas atribuições e competências, considerando as disposições constitucionais, legais e regulamentares aplicáveis, em especial, o contido na Lei Federal n° 12.513/2011, a Resolução CD/FNDE n° 04/2012, a Portaria/MEC n° 817/2015, a Resolução CONSUP/IFRO n° 25/2015, Portaria n° 1.152/2015 e demais legislações em vigor, em parceria com a Rede e-Tec Brasil, faz saber, pelo presente edital, o resultado final da seleção de **BOLSA FORMAÇÃO/MEDIOTEC** de profissional que irá atuar nos Cursos Técnicos Concomitantes de Nível Médio, na modalidade de Educação a Distância - Programa MEDIOTEC, no âmbito do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego – Pronatec/Bolsa Formação, de acordo com as disposições do edital por meio da Portaria n°96, de 21 de junho de 2017.

2. DA CLASSIFICAÇÃO DOS BOLSISTAS
2.1 Coordenador de Polo

| Candidato | Classificação |
|------------------------------------|---------------|
| Antonio Sérgio Florindo dos Santos | 1º lugar |
| Wesley Jhonnes Ramos Rolim | 2º lugar |
| Benedito Rodrigues Barbosa Filho | 3º lugar |
| Eduardo Shinzato Lima | 4º lugar |
| Eduardo Queoma Bispo | 5º lugar |

3. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 O candidato classificado em 1º lugar deverá se apresentar para o Exercício da Função, no dia 22 de fevereiro de 2018, exclusivamente, no IFRO - *Campus* Vilhena, situado na BR 174, 4334, Zona Urbana, Vilhena/RO, na Coordenação do Polo, nos horários das 7:30 às 11:30 e das 13:30 às 17:30.

3.2 A recusa ou ausência de manifestação do convocado, no prazo de até 03 (três) dias úteis, implicará na imediata convocação do próximo classificado.

3.3 Será mantido cadastro reserva seguindo rigorosamente a ordem de classificação e o prazo de validade do processo seletivo.



Documento assinado eletronicamente por **Aremilson Elias de Oliveira, Diretor(a) Geral**, em 21/02/2018, às 15:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0170637** e o código CRC **4425443B**.